

Ata da 161ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - Espírito Santo - CRP16 - realizada no décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16), situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, salas 804 a 808, Edifício Eldorado Center, Praia do Suá - Vitória, ES realizou-se a 161ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, tendo ocorrido à primeira convocação às 18 horas. Não havendo quórum mínimo previsto por lei, iniciou-se a 161ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES às 18h15min., com os(as) membros Conselheiros(as) Efetivos(as) presentes, a saber: Diemerson Saquetto, Suzana Maria Gotardo Chambela, Sharla Proviatti Bitencourt, Tammy Andrade Motta, Clésio de Oliveira Venâncio, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina Francisqueto Bernabé e Sabrina Ribeiro Cordeiro. Também esteve presente a Conselheira Suplente: Juliana Brunoro de Freitas. E justificaram ausência na referida reunião os(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES, a saber: Bruna Ceruti Quintanilha (estava acompanhando o marido numa consulta médica de emergência) e Márcio Wagner Bertaso (encontra-se em consulta médica de acompanhamento). Estiveram presentes nesta reunião a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Tereza de Oliveira e a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas, Patrícia Mattos Caldeira Brant Littig. Foi registrada também a presença da Assessora Jurídica, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo nos pontos de pauta nºs. 5.4; 5.5; 5.6 e 5.7. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente - Diemerson Saquetto e secretariada pela Conselheira Secretária - Tammy Andrade Motta. Tal como determina o Regimento Interno do CRP16/ES, foram lidas as justificativas de ausência dos(as) supracitados(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES tendo sido todas acatadas. Cumpre informar que tendo como base o artigo 54 da Lei nº 5.766 de 1971, bem como, o artigo 58 do Regimento Interno do CRP16/ES, os trabalhos foram iniciados com a presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as) membros da Diretoria do CRP16/ES, e de uma Conselheira Suplente do CRP16/ES que se tornou Efetiva pela chamada do Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto, a saber: Juliana Brunoro de Freitas.

ASSUNTOS TRATADOS: 1) A Ata da 160ª Reunião Plenária Ordinária do V Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES (CRP16/ES) do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis foi encaminhada por e-mail para leitura e apreciação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade. **2) INFORMES DAS**

COMISSÕES DO CRP16/ES: 2.1) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF): 2.1.1) Recebimento do Ofício Circular nº 0184-16/GT-CFP dispendo sobre a prorrogação do prazo da Resolução nº 007/2016 que versa sobre a implantação da

Mediação nos CRP's: O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério Giannini enviou o presente documento que dispõe sobre a aprovação por unanimidade da proposta de prorrogar a validade do prazo da Resolução nº 007/2016 por mais 180 dias (até o dia 30 de junho de 2017) a fim de que haja tempo hábil para que os CRP's possam implantar a Mediação. Cumpre informar que a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas, Patrícia Littig repassou o referido documento para a ciência da Equipe Técnica da COF/COE e Asjur, para posterior repasse aos(as) Conselheiros(as) responsáveis pela COF/COE. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência.

2.2) COMISSÃO DE ÉTICA (COE): Não há informes. **2.3) COMISSÃO DE SAÚDE:** Não há informes. **2.4) COMISSÃO DE**

COMUNICAÇÃO (COMICOM): 2.3.1) Reunião da Comicom realizada no dia 11 de janeiro de 2017, quarta-feira, às 18h: Encontraram-se presentes na referida reunião a Conselheira Presidente, Marina F. Bernabé e os(as) Conselheiros(as) Tammy A. Motta e Diemerson Saquetto, além dos membros da Ascom. Assuntos tratados: 1) Elaboração da nota de posicionamento sobre a situação dos presídios brasileiros; 2) Planejamento da cobertura da reunião ampliada com o CFP realizada no dia 14 de janeiro de 2017;

3) Alimentação da lista de contatos para a imprensa capixaba; 4) Entrevista sobre cidadania trans - nome social; 5) Pauta sobre a aposentadoria na perspectiva da saúde do trabalhador; 6) Avaliação da Ascom; 7) Estratégias de aproximação com a imprensa capixaba; 8) Pautas para o jornal quinzenal e a mídia social; 9) Planejamento orçamentário e revisão do contrato da Ascom. Além disso o Assessor de Comunicação do CRP16/ES, Rodrigo Binotti informou que nos últimos dias, a Ascom do CRP16/ES, em articulação com a Comicom, realizou a assessoria de imprensa para dois temas importantes e conseguiu bons espaços na mídia capixaba, a saber: 1 - O primeiro foi o artigo escrito "a três mãos" pela Conselheira Marina F. Bernabé, e pela Psicóloga Mirian Cortez e pelo Psicólogo Getúlio Pinto. Com o título "O ódio às mulheres por trás da chacina de Campinas", o artigo foi destaque no jornal A Gazeta no dia 12 de janeiro de 2017, quinta-feira. 2- O segundo foi sobre a crise no Sistema Prisional. Aproveitando a presença do Conselheiro Secretário do CFP, Paulo Bicalho, em Vitória/ES, para a reunião presencial com o CRP16/ES, que é especialista no assunto, conseguimos que ele fosse fonte numa matéria sobre o tema. Além de conseguir destaque também para a referida reunião presencial no CRP16/ES que ressalta a articulação do Regional com o Federal.

DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. 2.5) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (CATE): Não há informes. 2.6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 2.6.1) Apresentação do Relatório de Representação do Psicólogo e Representante do CRP16/ES na Aliança Capixaba pela Cidadania LGBT, Gustavo Tassis Baptista pela participação no evento 2º Encontro de Travestis e Transexuais do Espírito Santo: O Psicólogo e Representante do CRP16/ES na Aliança Capixaba pela Cidadania LGBT, Gustavo Tassis Baptista enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação no evento 2º Encontro de Travestis e Transexuais do Espírito Santo realizado nos dias 11 a 13 de dezembro de 2016, de 8h às 20h, no Hotel Praia Sol - Nova Almeida/ES, em Serra/ES. Na oportunidade foi apresentado: A Mesa Redonda a qual o CRP16/ES foi convidado a compor teve como tema "Mudança do nome de registro: os marcadores sociais da diferença, reduzindo os processos de estigmatização e discriminação", e além do CRP16/ES compuseram a Mesa Redonda o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT), representado por Caio D'Paula, o CRESS17/ES, representado por Camila Valadão e o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Espírito Santo, representado por Douglas Admiral. Em relação aos questionamentos direcionados à Psicologia, os principais pontos foram a respeito da formação de psicólogos e psicólogas. Sobre o tema foi abordado a respeito da falta de conhecimento a respeito das temáticas ligadas a discussão de gênero, o que acarreta por violações éticas no atendimento de travestis, homens transexuais e mulheres transexuais por psicólogos e psicólogas em serviços públicos e privados. Além da falta de formação teórica nos cursos de graduações a respeito dos temas, observou-se também em diversos momentos descumprimento do próprio Código de Ética Profissional, no que diz respeito a utilizar "princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional", misturando muitas vezes religiosidade e moral pessoal na prática profissional. Continuando no tema de práticas irregulares, foram destacados também, as práticas de "Cura Gay" oferecidos por profissionais da Psicologia e pessoas que alegam formação na área e em áreas afins, e como proceder. Foi esclarecido ainda que pela Resolução do CFP nº 001/1999, cabe denúncia no caso de profissionais que sejam flagrados exercendo tal prática. E no caso de pessoas que alegam títulos que de fato não tem, existem procedimentos da justiça específicos, sendo indicado procurar a Defensoria Pública. Foi frisado em fala da Mesa Redonda o compromisso da Psicologia em participar nos processos de mudança de nome, e de gênero, no registro civil, frisando que em Nota Técnica sobre Processo Transexualizador e demais formas de assistência às Pessoas Trans, publicada pelo CFP no ano de 2013, que "a transexualidade e a travestilidade não constituem condição psicopatológica, ainda

que não reproduzam a concepção normativa de que deve haver uma coerência entre sexo biológico/gênero/desejo sexual.” Encaminhamentos para o CRP16/ES: Nenhum encaminhamento direcionado ao CRP16/ES, porém é possível retirar como encaminhamento pressionar os cursos de graduação que tragam para seus currículos discussões sobre sexualidade e gênero para além do estudo de psicopatologias (CID e DSM, manuais da Medicina amplamente adotados pelos cursos de Psicologia) e que sejam feitas fiscalizações para atender as denúncias de práticas irregulares. Data da próxima reunião: sem data. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.6.2) Apresentação do Relatório de Representação da Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CEPET/ES, Kesyra de Souza Silva pela participação na Reunião

Extraordinária CEPET/ES: A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CEPET/ES, Kesyra de Souza Silva enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura (CEPET/ES) realizada no dia 07 de dezembro de 2016, de 14h às 17h30min. na Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: a necessidade de articular outros parceiros para a impressão do folder do CEPET/ES, tendo em vista a impossibilidade do mesmo ser impresso pela Assembleia Legislativa do ES, conforme expectativa prévia. Sobre as recentes ocupações na Secretaria Estadual de Educação foi deliberado que o referido Comitê, através do seu Conselheiro Presidente, irá instaurar um procedimento para apurar se houve crime de tortura, por parte do Estado do ES. Se as suspeitas forem confirmadas, o CEPET/ES, junto com a Defensoria Pública, irá anexar estas informações (Aminus Curie) à Ação Civil Pública referente às desocupações. As denúncias serão colhidas na Audiência Pública: “Ocupações - Violações e Resistência na luta por Direitos”, que acontecerá na próxima terça-feira, dia 13 de dezembro de 2016, na Casa dos Direitos. O CEPET/ES fará parte da organização do evento junto com MNDH-ES, CRIAD/ES e CEDH/ES. Outro ponto tratado está relacionado a superlotação das Unidades de Internação do IASES, principalmente da UNIP II e UNINORTE. Neste mês de dezembro de 2016 um adolescente faleceu, nesta última. Sobre essa morte será estudado uma forma de responsabilizar os envolvidos. Ainda sobre este quesito foi aprovado, em reunião, que o CEPET/ES, a OAB/ES e a Defensoria Pública irão assinar uma Ação Civil Pública, em conjunto, sobre a situação da UNIP II. Foi deliberado também, que o CEPET/ES irá propor uma reunião com o Secretário Estadual de Direitos Humanos e o Presidente do IASES com o objetivo de estabelecer, junto ao instituto, um fluxo de informações. De forma que o CEPET/ES possa ser informado pela referida instituição a respeito dos possíveis casos de agressão, violência e tortura. Sendo que as atividades do referido Comitê retornarão no mês de fevereiro de 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária

2.7.1) Apresentação do Relatório de Representação da Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo pela participação na

Reunião Ordinária CETRAN/ES: A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETRAN/ES) realizada no dia 05 de dezembro de 2016, de 08h às 10h30min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Presidente do CETRAN/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel fez a abertura da sessão ordinária saudando todo o colegiado presente, o qual registrou os(as) representantes de: Sr. Romeu Scheibe Neto (Representante do DETRAN/ES); Sr. Gustavo Perin de M. Teixeira (Representante do DER); Sr. Marcelo Luiz B. Rangel (Representante Suplente da PMES/BPTran.); Sr. Oberacy Emmerich Júnior (Representante do Município de Vitória/ES); Sr. Anderson dos S. Barbosa (Representante do Município de Vila Velha/ES); Sr. Victor Nascimento Esteves (Representante do Município de Serra/ES); Sr. Marcos Alexandre A. Dias (Representante da FETRANSPORTES); Sr. Alexandre M. Costa (Representante do SINDIMOTOS); Sr. Roberto S. Argolo (Representante da RODOTRANS); Sr. Vinicius X.

Teixeira (Representante Suplente com notório saber na área de trânsito); Sr. Sandro Rotunno (Representante da ABRAMET); Sra. Juliana G. de Figueiredo (Representante do CRP16/ES); Sr. Carlos Bressan (Representante da ANGIS). Posteriormente, foi passada a lista de frequência para colher as assinaturas dos presentes. Em seguida o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o Sr. Presidente do CETRAN/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel informou que na próxima sessão irá apresentar o parecer de consulta formulada pelo Batalhão de Trânsito da PM/ES que trata sobre o rebaixamento de calçadas para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Concluído os assuntos tratados nesta reunião, o Sr. Presidente do CETRAN/ES agradeceu a presença do Colegiado, encerrando assim a sessão às 10 horas e 30 minutos. Apresentação do quantitativo total de 81 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PMES (07), FETRANSPORTES (07), DETRAN/ES (07), ABRAMET (08), PMVV (10), RODOTRANS (0), PMS (0), ANGIS (04), SINDIMOTOS (16), INSAT (04), PMV (05), CRP16/ES (06), DER (07). Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não há. Data da próxima reunião: 07 de dezembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.2) Apresentação do Relatório de Representação da Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo pela participação na Reunião Ordinária CETRAN/ES:** A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETRAN/ES) realizada no dia 07 de dezembro de 2016, de 08h às 09h20min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Presidente do CETRAN/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel fez a abertura da sessão ordinária saudando todo o colegiado presente, o qual registrou os(as) representantes de: Sr. Romeu Scheibe Neto (Representante do DETRAN/ES); Sr. Gustavo Perin de M. Teixeira (Representante do DER); Sr. Marcelo Luiz B. Rangel (Representante Suplente da PMES/BPTran); Sr. Oberacy Emmerich Júnior (Representante do Município de Vitória/ES); Sr. Anderson dos S. Barbosa (Representante do Município de Vila Velha/ES); Sr. Victor Nascimento Esteves (Representante do Município de Serra/ES); Sr. Marcos Alexandre A. Dias (Representante da FETRANSPORTES); Sr. Alexandre M. Costa (Representante do SINDIMOTOS); Sr. Roberto Silva Argolo (Representante da RODOTRANS); Sr. Vinicius X. Teixeira (Representante Suplente com notório saber na área de trânsito); Sr. Sandro Rotunno (Representante da ABRAMET); Sra. Juliana G. de Figueiredo (Representante do CRP16/ES); Sr. Carlos Bressan (Representante da ANGIS). Posteriormente, foi passada a lista de frequência para colher as assinaturas dos presentes. Em seguida o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o Sr. Alexandre M. Costa (Representante do SINDIMOTOS) informou que a entidade que ele representa enviou um Ofício ao Ministério Público do Trabalho referente a regularização da atividade de motofrete, destacando que é de responsabilidade dos Municípios tal regulamentação, e disse ainda que o Ministério Público do Trabalho ainda não se manifestou sobre a solicitação acima citada. Concluído os assuntos tratados nesta reunião, o Sr. Presidente do CETRAN/ES agradeceu a presença do Colegiado, encerrando assim a sessão às 09 horas e 20 minutos. Apresentação do quantitativo total de 64 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PMES (08), FETRANSPORTES (05), DETRAN/ES (09), ABRAMET (06), PMVV (05), RODOTRANS (06), PMS (10), ANGIS (0), SINDIMOTOS (02), INSAT (04), PMV (05), CRP16/ES (0), DER (04). Encaminhamentos para o CRP16/ES: Não há. Data da próxima reunião: 12 de dezembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.7.3) Apresentação do Relatório de Representação da Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo pela participação na Reunião Ordinária CETRAN/ES:** A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CETRAN/ES, Juliana G. de Figueiredo enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião

Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Espírito Santo (CETTRAN/ES) realizada no dia 12 de dezembro de 2016, de 08h às 09h20min., no Detran/ES, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: O Presidente do CETTRAN/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel fez a abertura da sessão ordinária saudando todo o colegiado presente, o qual registrou os(as) representantes de: a Sra. Edina de A. Poletto (Representante Suplente do DETRAN/ES); Sr. Gustavo Perin de M. Teixeira (Representante do DER); Sr. Marcelo Luiz B. Rangel (Representante Suplente da PMES/BPTran); Sr. Oberacy Emmerich Júnior (Representante do Município de Vitória/ES); Sr. Anderson dos S. Barbosa (Representante do Município de Vila Velha/ES); Sr. Victor N. Esteves (Representante do Município de Serra/ES); Sr. Marcos Alexandre A. Dias (Representante da FETRANSPORTES); Sr. Alexandro M. Costa (Representante do SINDIMOTOS); Sr. Roberto S. Argolo (Representante da RODOTRANS); Sr. Vinicius X. Teixeira (Representante Suplente com notório saber na área de trânsito); Sr. Sandro Rotunno (Representante da ABRAMET); Sra. Juliana G. de Figueiredo (Representante do CRP16/ES); Sr. Carlos Bressan (Representante da ANGIS). Posteriormente, foi passada a lista de frequência para colher as assinaturas dos presentes. Em seguida o Colegiado passou a tratar de assuntos gerais, ocasião em que o Sr. Presidente do CETTRAN/ES, Sr. Marcos Tadeu C. Weolffel informou que enviou via e-mail para análise dos(as) Conselheiros(as) um parecer de consulta formulada pelo Comando do Batalhão de Polícia de Trânsito da PMES (BPTran), acerca da existência de infração em caso de parada e estacionamento de veículo na frente de rebaixamento de calçada. Em continuação disse que, na próxima sessão do dia 14 de dezembro de 2016 será colocado em votação. Dando sequência, o Sr. Presidente do CETTRAN/ES informou que no dia 14 de dezembro de 2016 será realizada sessão dupla para debater os seguintes temas: apresentação e votação do parecer da consulta formulada pelo Comando do Batalhão de Polícia de Trânsito da PMES (BPTran), e relato de processos, nos termos do permissivo previsto no artigo 28 § 2º do Regimento Interno do CETTRAN/ES que assim diz: “Poderão ser realizadas duas sessões plenárias no mesmo dia, desde que justificado pelo presidente, observando-se a relevância”. Concluído os assuntos tratados nesta reunião, o Sr. Presidente do CETTRAN/ES agradeceu a presença do Colegiado, encerrando assim a sessão às 09 horas e 20 minutos. Apresentação do quantitativo total de 45 processos relatados na referida sessão ordinária, sendo: PMES (05), FETRANSPORTES (0), DETRAN/ES (0), ABRAMET (02), PMVV (04), RODOTRANS (0), PMS (05), ANGIS (04), SINDIMOTOS (13), INSAT (02), PMV (04), CRP16/ES (0), DER (06). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

2.7.4) Apresentação do Relatório de Representação da Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Lígia Caroline P. Pimenta pela participação na Reunião Ordinária do CRIAD:

A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CRIAD, Lígia Caroline P. Pimenta enviou o presente documento dispondo sobre a sua participação na Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) realizada no dia 14 de dezembro de 2016, de 14h às 17h, na Casa dos Direitos, em Vitória/ES. Na oportunidade foi apresentado: Estavam presentes, além do CRP16/ES, representantes da OAB/ES, da FEPAES, da SEDH, do CDDH, do SINDPSI-ES, dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Estadual de Assistência Social. A pauta do dia incluiu: 1) Diálogo com a Diretora da EEEFM Dom João Batista - A presença da Diretora se deu em virtude dos movimentos de ocupação que “persistem” na escola. Alegou que veio a este Conselho buscar respaldo para fazer os(as) estudantes refletirem, pois a comunidade já adotou uma postura de enfrentamento com o movimento. Até a presente data a EEEFM Dom João Batista é a última escola a permanecer ocupada no Estado do ES (desde 26 de outubro de 2016). A Diretora, que alegou ser a quarta em menos de um ano, relatou que órgãos ligados aos Direitos Humanos estiveram na escola e que salas foram cedidas por ela aos(as) estudantes ocupantes. Afirmou ainda que havia aproximadamente cinco pessoas de fora da escola

integrando o movimento. Relatou também que há estudantes menores de idade compartilhando salas com “adultos” (que ela se refere com homossexuais). Questionou o que mais estes(as) estudantes poderiam querer com a manutenção da ocupação agora que a PEC 55 foi aprovada. Queixou-se do fato de que os(as) estudantes não querem usar uniforme e “desafiarem” as decisões da gestão. Alega que está ocorrendo comércio de drogas dentro da escola. O Governo do Estado está pressionando-a para realizar a desocupação, além disso, a Diretora afirmou que o número de transferências aumentou significativamente neste período de ocupação. O Conselheiro representante da OAB/ES questionou a posição da Diretora frente aos movimentos de ocupação e ela respondeu que eles não têm pauta política. Frente a isso, o referido Conselheiro propôs uma reunião do CRIAD com as famílias dos(as) adolescentes com idade menor a 18 anos que seria convocada por meio do Conselho Tutelar. Em contraponto, uma outra Conselheira afirmou que estes(as) adolescentes não têm mais vínculo familiar - o que pode levá-los(as) a compreender a convocatória como uma ameaça de judicialização. E corroborou com a Diretora afirmando que de fato já não há pauta política e que possivelmente a escola esteja sendo utilizada como espaço “ocioso”. E pontuou que a função que caberia ao CRIAD é a mediação; a desocupação é responsabilidade da SEDU. A Diretora reafirmou que a homossexualidade é a questão crítica desta ocupação. Uma Conselheira disse que antes de mais nada é preciso proteger o grupo, garantindo o respeito ao movimento (visto que estes/as estudantes têm demonstrado vínculo de pertencimento à escola). É preciso deixar explícito que eles(as) poderão manifestar sua sexualidade sustentados(as) na proteção da escola. Propôs ainda a garantia de algum ganho para este movimento, por exemplo, a criação de um grêmio estudantil, a realização de eventos culturais e de formação que extrapolam o currículo acadêmico. Ficou acordado que este será um ponto de partida para a negociação. Após a saída da Diretora, a Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CRIAD afirmou que será preciso uma conversa/orientação com a Diretora para que ela compreenda que a sexualidade dos(as) estudantes não deverá ser vista como passível de punição, tampouco deverá ser utilizada como justificativa para a desocupação. Analisou junto aos(as) demais Conselheiros(as) que afirmações como as que a Diretora colocou não podem ser banalizadas, principalmente em se tratando de um Conselho que visa garantir direitos. Diante da complexidade a Conselheira propôs que se formasse uma Comissão formada por pessoas que acompanharam as ocupações, visando estimular a conversa entre os(as) estudantes ocupantes e não ocupantes. Reforçou a necessidade de acionar e aquecer o Conselho de Escola. Essa Comissão (cujos nomes não foram tirados) visitará a escola ainda no mês de dezembro. 2) Relato das Comissões - As Comissões não têm conseguido se reunir em virtude da ausência dos(as) Conselheiros(as). Além disso, um Conselheiro reiterou a necessidade de garantir um(a) Secretário(a) executivo(a) para o CRIAD a fim de facilitar os encaminhamentos burocráticos (atas, ofícios, convocatórias, etc.). 3) Deliberações do Conselho Curador do FIA - CCFIA - A Conselheira relatou a dificuldade em estabelecer diálogo com a SEADH, visto que o Secretário Estadual de Direitos Humanos, Júlio Pompeu não se posiciona e adota uma postura “escorregadia” em todas as pautas. Nesse sentido, os(as) Conselheiros(as) analisaram a necessidade de recorrer a um Gestor de “posição maior” - o Vice-Governador. A Psicóloga e Representante do CRP16/ES no CRIAD informou que manteve o posicionamento de apenas escutar, já que ainda não está inteirada com as questões que envolvem este ponto de pauta. 4) Audiência Pública sobre as ocupações - adiada para a data de 15 de dezembro de 2016 às 18h. As Conselheiras e os Conselheiros reavaliaram a participação do CRIAD nos movimentos de ocupação das escolas públicas do Estado do ES reforçando a conclusão de que este Conselho pouco fez. A Conselheira afirmou que as ações se deram de forma individuais e pontuais, e não como Conselho. 5) Repasses - o Conselheiro representante da OAB/ES narrou a visita realizada à Unidade Socioeducativa

de Linhares/ES, que ocorreu após o assassinato de um adolescente. Identificou violações de direito, como a superlotação, bem como um possível uso de medicamentos psicotrópicos para que os(as) adolescentes consigam dormir nas condições acarretadas pela superlotação (falta de roupas de cama, colchonete, material de higiene, etc.). Afirmou que as referidas unidades estão abandonadas e que o CRIAD precisa imediatamente retomar o planejamento para as atividades de fiscalização. Aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2017 - a ser enviado por e-mail. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.8) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL):** A Assistente Financeira, Mayara Rúbia da S. Oliveira informou que elaborou o Edital na modalidade Pregão Eletrônico Menor Preço com o objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva, com o fornecimento e substituição de peças de impressora, com recarga e troca de toner, cilindro, cartucho e chip de impressoras para atender as necessidades do CRP16/ES. Cumpre informar que o referido Edital foi encaminhado no dia 10 de janeiro de 2017 para a CPL analisar, e após o retorno da referida Comissão, a data de abertura do certame será agendado e informado a CPL. **2.9) COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: 2.9.1) Patrimônio:** O Assistente de Compras, João Gabriel M. e Sá, informou que o Sistema de Controle de Patrimônio é mais complexo e necessita de uma interação maior junto a Contabilidade. Cumpre informar que o Setor de Compras realizou a inclusão de todos os bens, contudo, em razão de dúvidas contábeis quanto à contabilização, o referido sistema encontra-se parado aguardando a Contabilidade junto ao Sistema Implanta informar se podemos dar continuidade ou não a realização do Inventário de Patrimônio do CRP16/ES. **2.9.2) Estoque:** O Sistema de Controle de Estoque é mais simples e encontra-se na seguinte fase: Itens utilizados cotidianamente já cadastrados e sendo realizada a inclusão da quantidade de cada item cadastrado. Após essa fase, será realizado o Inventário de Estoque para controle do CRP16/ES. **2.10) COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Não há informes. **2.11) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE):** Não há informes. **2.12) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP): 2.12.1) Envio do questionário pelo CREPOP/ES, em parceria com a CPOPS e a Diretoria:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia 12 de dezembro de 2016 (segunda-feira) encaminhou para toda a categoria profissional o questionário *online* construído em parceria com a CPOPS e a Diretoria do CRP16/ES. O referido formulário possui o objetivo de compreender as relações estabelecidas entre as Psicólogas e os Psicólogos com o CRP16/ES para promover uma gestão mais democrática e participativa junto a categoria profissional. A proposta é que o questionário fique disponível à categoria profissional por um mês, até o dia 12 de janeiro de 2017 (quinta-feira). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12.2) Recebimento do Ofício Circular nº 0186-16/SE-CFP dispendo sobre a designação de membros para a composição do Grupo de Trabalho CREPOP – Política Indutora:** O Conselho Federal de Psicologia (CFP) encaminhou para conhecimento o Ofício Circular nº 0186-16/SE-CFP, dispendo sobre a designação de membros para a composição do Grupo de Trabalho CREPOP – Política Indutora do Sistema Conselhos de Psicologia. No referido documento solicitou-se a confirmação da continuidade do(a) representante do CRP16/ES no Grupo de Trabalho CREPOP – Política Indutora, sendo ainda a Psicóloga e ex-Conselheira do CRP16/ES, a Sra. Andrea dos Santos Nascimento. Na ocasião, a Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin entrou em contato com as Conselheiras Responsáveis pelo Crepop/ES, Sra. Juliana Brunoro de Freitas e Sra. Sabrina Ribeiro Cordeiro que informaram que a Conselheira Juliana Brunoro de Freitas assumirá como representante do CRP16/ES no GT CREPOP – Política Indutora. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12.3) Informação sobre a realização de Reunião do Crepop/ES:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, foi realizada a

reunião do Crepop/es, com as presenças das Conselheiras Responsáveis Juliana B. de Freitas e Sabrina R. Cordeiro. A referida reunião teve como objetivo iniciar a construção do questionário com a primeira pesquisa do Crepop/ES Regional do ano de 2017, sobre o tema da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, foi realizado o planejamento do projeto de formação interna ao CRP16/ES sobre temas transversais da Psicologia que será apresentado na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12.4) Recebimento da publicação “Conversações em Psicologia e Educação”**: A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou sobre o recebimento da publicação “Conversações em Psicologia e Educação” do Conselho Regional de Psicologia da 05ª Região – CRP05/RJ. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12.5) Informações preliminares sobre a pesquisa diagnóstico do CRP16/ES**: A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que a pesquisa diagnóstico do CRP16/ES, iniciada no dia 12 de dezembro de 2016, segunda-feira, foi encerrada no dia 16 de dezembro de 2016, segunda-feira. A referida pesquisa teve a contribuição de 241 Psicólogas(os), sendo 06 repetidos e 03 anônimos. Cumpre informar que, agora, o Crepop/ES se organizará para entregar o relatório até a próxima Reunião Plenária do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.12.6) Recebimento do Ofício nº025/2017 - CEPDEC dispoendo sobre a apostila do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil - 7ª atualização**: A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou sobre o recebimento do Ofício nº025/2017 - CEPDEC, dispoendo sobre a apostila do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil - 7ª atualização (outubro de 2016), da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) que encaminha a nova apostila pós-realinhamento das atribuições das instituições através de reuniões ocorridas no decorrer do ano de 2016. A referida funcionária solicitou a devida atenção no que se refere às atribuições do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP16/ES, contidas na página 67 da referida apostila, a saber: 1) Prevenção: sensibilizar o poder público, especialmente as áreas de Saúde e Assistência a respeito do impacto na saúde global das vítimas e os efeitos psicossociais a longo prazo da experiência de emergências e desastres, bem como dos cuidados necessários para minimizá-los; e apoiar o desenvolvimento de trabalhos de percepção de risco em comunidades vulneráveis, que possam inclusive resultar em melhor aderência às normas e aos direcionamentos da Defesa Civil nos momentos de preparação e emergência; 2) Preparação: apoiar a ocorrência do treinamento adequado e qualificado de trabalhadores de Saúde e Assistência para a atuação em Emergências e Desastres; apoiar treinamento de bombeiros voluntários para a população e para atores chaves do poder público e da sociedade civil; colaborar para a criação de uma rede de profissionais da saúde, do setor público e/ou privado, treinada e de prontidão, para quando for necessário um maior número de profissionais, inclusive em caráter voluntário; 3) Resposta: apoiar o desenvolvimento de ações que incluam o setor privado e público espírito-santense em situações de emergências e desastres; colaborar com a divulgação prévia sobre doações, alertas, locais de assistência e ações realizadas pela CEPDEC. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **2.13) GT DA SOCIOEDUCAÇÃO**: Não há informes.

3) INFORMES GERAIS: 3.1) Informações sobre o Acompanhamento Financeiro do CRP16/ES, referente ao exercício de 2016: A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira informou que não será possível informar o Acompanhamento Financeiro do CRP16/ES referente ao período de primeiro de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, pois os lançamentos ainda não foram finalizados, por ausência de funcionário(a) responsável no Setor de Cobrança do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.2) Informações sobre os saldos das contas bancárias correntes e poupanças do CRP16/ES, no exercício de 2016**: A Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira enviou para conhecimento as informações sobre as contas

bancárias e poupanças do CRP16/ES no exercício de 2017 (extrato bancário referente ao dia 16 de janeiro de 2017) em que consta registrado no Saldo Bancário, o valor total de R\$ 107.006,63 sendo: poupança variação 51 o valor de R\$ 57.000,00; poupança variação 01 o valor de R\$ 14.869,64 e nas três contas correntes o valor de R\$ 35.136,99. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.3) Informação sobre o envio do Ofício Circular nº 548/2016-CRP16/ES dispondo sobre a solicitação de Apoio Financeiro do CRP16/ES ao CFP:** No dia 20 de dezembro de 2016, a Gerência Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira enviou o referido documento assinado pelo Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto e pela Conselheira Tesoureira, Sharla P. Bitencourt direcionado à Diretoria do Conselho Federal de Psicologia (CFP) solicitando o Apoio Financeiro do CRP16/ES ao CFP. Ressalta-se que no fim de novembro de 2016 e início de dezembro de 2016 foi observado que estávamos com baixa arrecadação e pouco saldo financeiro na poupança do CRP16/ES. E no orçamento de 2016 já foram realizados até o presente momento um quantitativo de seis remanejamentos da Receita x Despesas. A empresa prestadora de serviços contábeis ao CRP16/ES, a RS Contabilidade Ltda, encontra-se com os relatórios contábeis mensais atrasados em 03 meses. O que dificulta ainda mais o controle mensal de gastos e despesas. Diante desse cenário ora apresentado, e da situação financeira do CRP16/ES, no presente momento, que tomou uma proporção ainda mais agravante em decorrência do baixo recebimento de anuidades do corrente ano e de anos anteriores, e portanto, o referido Conselho Profissional não está conseguindo arcar no mês de dezembro de 2016 com os fornecedores e os impostos em geral, conseguindo apenas honrar com 13º salário, salário do mês, alimentação, plano de saúde e rescisão. E já vislumbra uma situação ainda mais crítica no mês de janeiro de 2017, considerando que a 1ª parcela da anuidade de 2017 só vence na data de 31 de janeiro de 2017, sendo assim, não tendo um recebimento considerado para o pagamento das despesas iniciais. Sendo assim, as solicitações do CRP16/ES contemplam: 1- Viabilizar junto a instância do CFP a solicitação de empréstimo para o custeio das supracitadas despesas; 2- Possibilidade de realização de uma Auditoria mais específica que nos aponte em que momento a “situação se agravou”; 3- Auxílio na montagem de um Plano de Ação para que a mesma situação não ocorra no ano de 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.4) Informação sobre o recebimento do Ofício Circular nº 1679-16/DIR-CFP dispondo sobre a resposta ao Ofício Circular nº 548/2016-CRP16/ES enviado pelo CRP16/ES ao CFP:** No dia 23 de dezembro de 2016, o Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério Giannini enviou o referido documento em resposta ao CRP16/ES tecendo orientações a respeito do aporte financeiro para sanear as contas deste Regional, sob pena de que os prejuízos advindos de uma provável inadimplência das contas sejam de difícil reparação ou mesmo demasiadamente vultosos, haja vista, todas as imposições de multas e juros decorrentes. A Diretoria do CFP entendendo a gravidade e a necessidade de atuação célere, requisitou de forma urgente análise técnica, tanto da área contábil, bem como, da jurídica, que compreenderam ser possível a realização do aporte financeiro, mediante o preenchimento de requisitos fundamentais e providências no sentido de que o CRP16/ES proceda com um estudo técnico e de modificação orçamentária que abarque a possibilidade de ressarcimento, demonstrando a capacidade econômica-financeira determinada e apresente no planejamento a construção de uma gestão financeira que respeite os limites de arrecadação, para evitar futuros déficits, e que solidifiquem a segurança jurídica e financeira do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.5) Realização de reunião do copo político e gerencial junto ao corpo funcional com o intuito de informá-los(as) sobre a atual situação financeira do CRP16/ES:** Os(as) Conselheiros(as) Diemerson Saquetto, Suzana Maria G. Chambela, Sharla P. Bitencourt, Tammy A. Motta e Maria Carolina F. B. Roseiro estiveram presentes no dia 02 de janeiro de 2017 (segunda-feira), às 14h, na sede do CRP16/ES e realizaram uma reunião com

todos(as) os(as) funcionários(as) do CRP16/ES para informá-los(as) sobre a atual situação financeira do conselho de classe e a propositura de elaboração de um Plano de Ação e Contenção Financeiro em conjunto, com algumas propostas de redução de gastos do CRP16/ES, até que a mesma seja restabelecida. Na oportunidade foi deixado como encaminhamento a marcação de uma outra reunião retorno a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2017 (segunda-feira) com início às 16h para a apresentação e discussão do que foi proposto e pensado a respeito do referido assunto. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.6) Informação sobre o recebimento do Ofício Circular nº 001/2017-CRP16/ES dispondo sobre o envio do Planejamento de Gestão Financeira do CRP16/ES:**

No dia 03 de janeiro de 2016, a Gerência Administrativa e Financeira, Cleidiane T. de Oliveira enviou o referido documento assinado pelo Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto e pela Conselheira Tesoureira, Sharla P. Bitencourt direcionado à Diretoria do Conselho Federal de Psicologia (CFP) enviando o Planejamento de Gestão Financeira do CRP16/ES. Cumpre informar que no referido documento, diante da atual situação financeira vivenciada, a Diretoria do CRP16/ES, reavaliou as ações apontadas no seu Plano de Trabalho Administrativo e Financeiro e irá adotar algumas medidas emergenciais para a contenção de despesas e a arrecadação de receita, bem como, as ações de arrecadação, além dos objetivos a serem alcançados para reavaliar todas as despesas e aumentar a arrecadação e conseqüentemente diminuir o índice de inadimplência do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

3.7) Realização de reunião via sistema skype para o Treinamento sobre o Portal da Transparência:

Conforme cronograma estabelecido entre o CFP e a Gerência Administrativa e Financeira do CRP16/ES foi realizado no dia 04 de janeiro de 2017 o Treinamento, via sistema skype, sobre o Portal da Transparência do Sistema Conselhos de Psicologia. Cumpre informar que o referido Treinamento foi ministrado pelo Web Designer do CFP, Ivan Oliveira para as funcionárias Cleidiane de Oliveira, Gerente Administrativa e Financeira, e Keller Ogioni, Assistente de Recursos Humanos, ambas do CRP16/ES. No Treinamento foi apresentado todo o layout do Portal da Transparência, desenvolvido pelo setor de Tecnologia da Informação do CFP, e que deverá ser alimentado por cada um dos CRP's, tendo demonstrado formas para o acesso e a inclusão de conteúdo digital no referido Portal. Esclareceu ainda que existe um Manual disponível no Portal, que vem sendo gradativamente implementado, para auxiliar nas tarefas. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.8) Recebimento do Ofício Circular nº 0006-17/GTI-CFP, dispondo sobre os prazos e a migração do Portal da**

Transparência:

A Conselheira Tesoureira do CFP, Norma Celiane Cosmo enviou o presente documento no dia 05 de janeiro de 2017, dispondo sobre os prazos e a migração do Portal da Transparência. No referido documento o CFP informou que o pedido de reexame solicitado ao Tribunal de Contas da União - TCU, foi analisado, e o Acórdão referente a este Recurso interposto foi publicado no dia 26 de novembro de 2016. Assim sendo, os prazos referentes ao Portal da Transparência que estavam suspensos começaram a fluir a partir do dia 30 de novembro de 2016, conforme estabelecido no Acórdão nº 96/2016 e no Relatório de Auditoria do TCU, a saber: Instituem os conteúdos mínimos que devem ser divulgados ativamente (prazo para adaptação: 180 dias até o dia 28/05/2017); Instituem outros procedimentos para os sítios eletrônicos (prazo para adaptação: 180 dias até o dia 28/05/2017); Instituem o serviço de informação ao cidadão - SIC (prazo para adaptação: 180 dias até o dia 28/05/2017); Designem autoridade responsável pelo cumprimento da LAI (prazo para adaptação: 180 dias até o dia 28/05/2017); Elaborem Plano de Ação com medidas a serem tomadas, responsáveis e prazos (prazo para adaptação: 180 dias até o dia 27/02/2017). As informações devem ser divulgadas a partir da vigência da Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527/2011, ou seja, de maio de 2012. Cabe ao Comitê de Transparência de cada Conselho Regional de Psicologia definir qual a ordem de priorização dos documentos a serem

disponibilizados. A partir da migração do Portal do Sistema Conselhos de Psicologia ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, os Conselhos Regionais de Psicologia deverão acessar e inserir as informações e documentos no ambiente de produção e não mais ambiente de homologação. O Portal da Transparência ficará ativo os Conselhos Regionais de Psicologia que devolverem o Termo de Responsabilidade assinado pelo(a) Conselheiro(a) responsável, conforme o Ofício Circular nº 0165-16/GTI-CFP. Cumpre informar que o referido termo foi enviado ao CFP no dia 13 de dezembro de 2016 em nome da Conselheira Tesoureira do CRP16/ES, Sharla P. Bitencourt. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **3.9) Informação sobre a realização de reunião interna na sede do CRP16/ES com a participação presencial da nova Diretoria do XVII Plenário do CFP juntamente com os membros do V Plenário do CRP16/ES:** No dia 14 de janeiro de 2017 (sábado), de 10 horas às 17 horas, estiveram presentes os(as) novos(as) membros(as) Diretores(as) do CFP, sendo o Conselheiro-Presidente, Sr. Rogério Giannini, a Conselheira Vice-Presidente, Sra. Ana Sandra F. A. Nóbrega, o Conselheiro Secretário, Sr. Pedro Paulo G. de Bicalho e a Conselheira Tesoureira, Sra. Norma C. Cosmo. Além da presença da Diretoria do CRP16/ES e demais Conselheiros(as) do Pleno do CRP16/ES, com ausências justificadas apenas da Conselheira Vice-Presidente, Suzana Maria G. Chambela e da Conselheira Suplente, Bruna C. Quintanilha. E contou ainda com a participação das funcionárias da Gerência, da Coordenação da COF/COE e da Asjur, com a cobertura jornalística da Ascom. O referido encontro promoveu um alinhamento do Regional com o Federal e a promoção de processos colaborativos para a execução de projetos, inaugurando uma série de visitas que o CFP fará também à outros CRP's de todo o Brasil que seguramente reforçará a importância do compromisso ético-político da Psicologia do Sistema Conselhos de Psicologia. Uma equipe de reportagem do Jornal A Tribuna esteve também na referida reunião e entrevistou o Conselheiro Secretário, Sr. Pedro Paulo G. de Bicalho sobre a situação do Sistema Carcerário Brasileiro. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4) INFORMES DE DIRETORIA:**

4.1) Recebimento dos Encaminhamentos da última Reunião Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2016: A Analista Técnica de Psicologia da Secretaria Executiva do CFP, Sra. Camila Dias encaminhou um e-mail, com anexo, dispondo sobre os encaminhamentos da última Reunião APAF de dezembro de 2016 realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016 (sábado e domingo) na sede do CFP, em Brasília/DF. Cumpre informar que a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas, Patrícia Littig repassou o referido documento para a ciência de todos(as) os(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES com cópia para Gerência Adm.Financeira, Coordenação Técnica COF/COE, Asjur, Crepop/ES e Ascom. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.2) Recebimento do Ofício Circular nº 0174-16/GRI-CFP referente aos encaminhamentos da Nota Técnica sobre a atuação da Psicologia na gestão integral de riscos e de desastres relacionadas com a Política de Proteção e Defesa Civil:** O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério de O. Silva enviou o presente documento dispondo sobre a Nota Técnica que tem como objetivo contribuir para que a atuação psicólogos(as) em situações caracterizadas como de emergências ou de desastres seja realizada de forma ética e competente. Nesse sentido, estão contempladas algumas diretrizes relacionadas a: a) Psicologia na PNPDEC; b) Registro e elaboração de documentos; c) Trabalho voluntário e estágios; d) Sigilo; e) Atividades de pesquisa; f) Atendimento a populações vulneráveis; g) Atendimento online e participação na mídia, assim como a situação de trabalhadores atingidos por desastres. Espera-se contribuir para a discussão e orientação de todos(as) os(as) profissionais que atuam nas situações de desastres, contando com a colaboração no intuito de difundir as orientações presentes na Nota Técnica. Cumpre informar que a Gerente de Políticas e Gestão de Pessoas, Patrícia Littig repassou o referido documento para a ciência de todos(as) os(as) Conselheiros(as) do CRP16/ES com cópia para Coordenação Técnica COF/COE, Asjur,

Crepop/ES e Ascom. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.3) Recebimento do Ofício Circular nº 004/15 - COORD. COMUNIC. dispondo sobre o DVDs História e Memória da Psicologia em SP:** A Conselheira Presidenta do CRP06/SP encaminhou o Ofício Circular COORD. COMUNIC. nº 004/15, dispondo sobre a doação dos DVDs História e Memória da Psicologia em São Paulo. Segundo o referido documento: *“Para que conste em seu acervo, temos a satisfação de encaminhar os DVDs da série História e Memória da Psicologia em SP, lançados recentemente pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP06/SP. Os documentários abordam as relações Étnico-Raciais e de Gênero e Sexualidade na história da Psicologia. Produzidos a partir de depoimentos de psicólogas/os e pesquisadoras/es que atuam e dialogam sobre essas relações, os documentários debatem o papel da Psicologia nesses contextos, assim como apontam teorias e práticas psicológicas em diversos campos relacionados aos temas”*. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.4) Informação sobre a Agenda de Férias do CRP16/ES para controle e provisionamento:** A Assistente Pessoal da RS Contabilidade, Mariana Almeida, enviou um e-mail de orientação para o setor de Recursos Humanos do CRP16/ES, dispondo sobre as férias, dizendo que na CLT, no artigo 134: As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito e no artigo 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o artigo 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. Esclareceu também que o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.5) Informação sobre a solicitação de desligamento do Estagiário de nível médio do CRP16/ES, Leonardo de Oliveira Souza:** Cumpre informar que o Estagiário de nível médio do CRP16/ES, Leonardo Souza solicitou seu desligamento junto ao CRP16/ES a partir do dia 16 de dezembro de 2016 (sexta-feira). DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.6) Entrega de documentos do Processo Eleitoral para a composição no CEDDIPI/ES:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, entregou os documentos necessários para o CRP16/ES concorrer a eleição de representante da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI/ES). Cumpre informar que o resultado do Processo Eleitoral para a habilitação das entidades sairá no dia 10 de janeiro de 2017 e que a assembleia de eleição ocorrerá no dia 07 de março de 2017. Por fim, a publicação das entidades eleitas sairá no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) no dia 17 de março de 2017, tendo a posse no dia 28 de março de 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.7) Recebimento do Jornal CRP14/MS:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou sobre o recebimento do jornal impresso do CRP14/MS, ano IV, edição nº 14 - setembro a dezembro de 2016. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.8) Alteração no Rodízio de Final de Ano do CRP16/ES:** A despeito do informado em Reunião de Diretoria realizada no dia 07 de novembro de 2016 sobre o “Rodízio de Final de Ano”, houve uma alteração na organização da Comissão de Orientação, Fiscalização e Ética (COF/COE) ficando reorganizado da seguinte forma: vão estar trabalhando na semana do Natal as funcionárias Ingrid M. Conti e Manuelle T. R. Bastianello, e na semana do Ano Novo a funcionária Maria Teresa R. N. Pizetto, estando a Estagiária de Psicologia Júlia M. Espíndula gozando de 28 de férias entre os dias 19 de dezembro de 2016 e 15 de janeiro de 2017. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.9) Recebimento de publicações do Conselho Federal de Psicologia (CFP):** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou sobre o recebimento, através do Conselheiro Presidente, Diemerson Saquetto das seguintes publicações entregue em mãos ao mesmo na última Reunião APAF de dezembro de 2016, a saber: 1) Aborto e (não) Desejo de Maternidade(s): questões para a Psicologia, e 2) O Louco Infrator e o

Estigma da Periculosidade. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência.

5) DELIBERAÇÕES: 5.1) Apresentação de parecer referente ao PDE-FP nº 006/2015 ():

A Conselheira Relatora, Suzana Maria G. Chambela, procedeu a leitura de seu relato referente à análise do pedido de reconsideração da psicóloga representada. DELIBERAÇÃO: A Plenária acatou o parecer da referida Conselheira Relatora e votou pela instauração do Processo Disciplinar Ético, em caráter unânime.

5.2) Proposta de alteração da Resolução CRP16 nº 005/2014 e suspensão das visitas de cancelamento de Pessoa Jurídica:

Em virtude da recente deliberação do V Plenário do CRP16/ES referente ao adiamento da convocação do(a) novo(a) Psicólogo(a) Técnico(a) de orientação, fiscalização e ética, por período indeterminado, e da decisão pela suspensão do Processo Seletivo para a contratação do(a) Estagiário da COF, a Equipe Técnica da COE/COF encontrar-se-á em número reduzido, o que acarretará prejuízo no desenvolvimento de algumas atividades pertinentes às referidas Comissões. Tais medidas foram adotadas diante do cenário econômico e financeiro desfavorável atualmente vivenciado pelo CRP16/ES. Diante do exposto, a Equipe Técnica da COF realizou pesquisa sobre as modalidades de visitas atualmente realizadas nos demais CRP's, bem como sobre a existência de previsão legal das mesmas nas normativas do CFP. Quanto à Visita de Cancelamento de Pessoa Jurídica, verificou-se que esta modalidade se encontra prevista apenas na Resolução do CRP16 nº 005/2014, que dispõe sobre registro, cadastro, cancelamento e responsabilidade técnica das Pessoas Jurídicas da jurisdição do CRP16/ES. Sendo assim, considerando o desfalque da Equipe Técnica da COF, associado a necessidade de contenção dos gastos financeiros do CRP16/ES, a COF solicita a reformulação da Resolução do CRP16 nº 005/2014, objetivando a eliminação da modalidade de visita de cancelamento realizada no CRP16/ES. Ademais, sugere-se a suspensão imediata dessa modalidade de visita até a aprovação da nova versão da Resolução CRP16/ES *ad referendum* do Plenário do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou o referido pedido de suspensão imediata da realização de visita de cancelamento do CRP16/ES e solicitou que a Minuta da nova versão da Resolução do CRP16 nº 005/2014, com a reformulação da mesma, eliminando a referida modalidade de visita do CRP16/ES seja elaborada pela Equipe Técnica da COF/COE, apreciada pela Asjur e levada para aprovação em Reunião Plenária do CRP16/ES no mês de fevereiro/2017. **5.3) Adequação da Instrução Normativa nº 001/2015 do CRP16/ES ao novo CPC:**

A Assessora Jurídica, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo constatou que o item 4 da Instrução Normativa nº 001/2015 do CRP16/ES que trata dos honorários advocatícios, está desatualizada frente a nova Lei nº 13.105 de 2015 (NCPC), que entrou em vigor em março de 2016, a desatualização se dar no que tange ao quantitativo dos honorários devidos de 5% (cinco por cento) sobre ao valor da execução, que após inovação do art. 85, §3º, inciso I do Novo Código de Processo Civil, passou a ser de no mínimo 10% sobre o proveito econômico obtido nas causas em que a Fazenda Pública for parte. Diante disso, solicita-se a adequação da Instrução Normativa nº 001/2015 alterando o percentual de 5% para 10% no item 4 da referida Instrução. DELIBERAÇÃO: A Plenária aprovou a adequação junto à referida Instrução Normativa alterando o percentual apontado. **5.4) Instauração de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) em face da Pessoa Jurídica denominada como**

_____: A Assessora Jurídica, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo encaminhou para a ciência a necessidade de instaurar um Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) para apuração da responsabilidade administrativa da Pessoa Jurídica, denominada como _____, nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, tendo em vista a conduta de dificultar atividade de fiscalização deste Conselho Profissional. Tendo como possibilidade de punição pecuniária no piso de R\$ 6.000,00 ao teto de R\$ 60.000.000,00 a depender da gravidade. Devendo ter ciência também, que a autoridade competente que, tendo conhecimento das infrações previstas

na referida Lei não adotar as providências para a apuração dos fatos, incorrerá em responsabilização penal, civil e administrativamente nos termos da legislação específica aplicável. Para a apuração deve ser criada uma Comissão composta por dois ou mais empregados públicos estáveis, preferencialmente com no mínimo três anos de tempo de serviço na entidade, exceto os que tenham participado dos fatos que serão apurados e também todos(as) os(as) Conselheiros(as) que irão realizar o julgamento. A Asjur orientará quanto ao rito processual a ser seguido e a forma de execução dos atos processuais. DELIBERAÇÃO: A Plenária decidiu instaurar o Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) e indicou os nomes dos(as) funcionários(as) do CRP16/ES, a saber: Mayara Rúbia da S. Oliveira; Keller C. Ogioni e Luiz Felipe M. da Cruz e, caso haja declínio por parte dos(as) indicados(as), a funcionária Ingrid Medeiros Conti será acionada. **5.5) Apresentação do Parecer Jurídico dispondo acerca da celebração de convênio do CRP16/ES com empresas (entidades/entes particulares) para converter em benefícios para os(as) profissionais Psicólogos(as) inscritos(as) no CRP16/ES:**

A Assessora Jurídica, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo apresentou o documento supracitado como desdobramento das discussões da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CRP16/ES realizada no dia 19 de novembro de 2016. Cumpre informar que o referido Parecer Jurídico solicitado pelo Plenário do CRP16/ES dispõe acerca da possibilidade ou não do CRP16/ES em firmar “convênio” com empresas que desejem oferecer descontos na disponibilização de serviços e/ou para a aquisição de bens de consumos em geral, sob o aspecto de benefícios sociais ou econômicos para a categoria profissional. Sendo assim, foi orientado que o CRP16/ES não deve firmar “parceria” ou “convênio” com entidades/entes particulares tendo em vista que não há previsão legal (legislação específica) e cuja finalidade não atenda aos interesses e às atividades fins do Sistema CFP/CRP’s, e para tal o CRP16/ES está adstrito ao Princípio da Legalidade que rege a Administração Pública. Na oportunidade a Asjur ficou responsável por retomar o contato com o CFP para obter um retorno da consulta já realizada quanto a esta demanda. E no dia 11 de janeiro de 2016, a Assessora Jurídica do CFP, Dra. Mariana K. C. Melucci e o Coordenador Jurídico do CFP, Dr. Breno V. dos Anjos enviaram o Parecer COJUR nº 004/2017 em resposta ao CRP16/ES acerca da possibilidade do CRP16/ES estabelecer “convênios e parcerias” com empresas que desejam oferecer descontos na disponibilização de seus serviços e/ou para a aquisição de bens de consumos em geral, sob o aspecto de benefícios sociais ou econômicos para a classe profissional. Foi apresentado o que segue: *“No que tange à questão dos convênios/parcerias, inicialmente ressalta-se que a concessão de qualquer vantagem à(o) psicóloga(o) pode ser tido como ato unilateral do prestador de serviços, que anuncia tais descontos e a simples apresentação da carteira de identidade profissional seria suficiente para a concessão do benefício. Acaso o CRP queira também divulgar tais parcerias, de fato se faz necessário firmar convênio ente as partes, no entanto, tal possibilidade deve ser publicizada, ou seja, deve haver ampla divulgação daquela possibilidade de parceria para que todos os demais interessados possam igualmente oferecer vantagens à classe profissional. Isso porque, em que pese não haja qualquer benefício ou dispêndio financeiro para a administração nesses casos, o fato é que particulares poderão deles obter vantagens, assim, mas republicano se faz que seja a oportunidade aberta a todo e qualquer ofertante, sob pena de tratá-los de forma não isonômico, o que é vedado à administração pública”*. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e deliberou por dar prosseguimento ao estudo para o estabelecimento de convênios. Será realizada consulta a outros CRP’s a partir das questões: 1- Se o CRP já estabeleceu convênios com algumas empresas; 2- De quais tipos são esses convênios; 3- De que forma foram elaborados os contratos de convênios; 4- De que forma foram realizados os contatos com as empresas (via chamada pública?). 5- Se o CRP teria algum modelo de chamada pública para publicizar? A Plenária sugeriu que esse retorno seja dado também ao Sindpsi-ES, em reunião a ser definida.

5.6) Apresentação do Parecer Jurídico dispendo acerca das recorrentes demandas advindas de psicólogos(as) (Pessoa Física e Jurídica) que vêm sendo autuadas(os) pelo CRA/ES por prestarem serviços na área de RH, sendo já devidamente registradas junto ao CRP16/ES:

Na oportunidade a Assessora Jurídica, Dra. Mislene de Fátima S. Araújo ficou responsável por retomar o contato com o CFP para obter um retorno da consulta já realizada quanto a esta demanda. E no dia 11 de janeiro de 2016, a Assessora Jurídica do CFP, Dra. Mariana K. C. Melucci e o Coordenador Jurídico do CFP, Dr. Breno V. dos Anjos enviaram o Parecer COJUR nº 004/2017 em resposta ao CRP16/ES acerca das autuações do CRA/ES. Foi apresentado o que segue: *“Da legislação de regência não se extrai qualquer comando de que seria a atividade de prestação de serviços de RH ato exclusivo do(a) Administrador(a), pelo que não pode aquele conselho de classe profissional exigir inscrição de psicóloga(o) já devidamente inscrito no CRP, que é o competente para tal. Assim, de se concluir que descabida a exigência de que psicólogas(os) que atuam na área de RH sejam também inscritos no CRA/ES porquanto tal atividade não é privativa do(a) Administrador(a), sendo a ilegal a aplicação de qualquer sanção nesse sentido”*. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. A Conselheira Tesoureira, Sharla P. Bitencourt entrará em contato com outros CRP's a fim de obter informações sobre o tema. A Asjur verificará a Resolução que institui a Assessoria Jurídica aos(às) profissionais Psicólogos(as).

5.7) Proposta de rescisão contratual com a Assessoria de Comunicação (Ascom) do CRP16/ES no mês de janeiro de 2017:

Em atenção à deliberação da Reunião de Diretoria do CRP16/ES realizada no dia 20 de dezembro de 2016 no ponto de pauta nº 3.1 dispendo sobre o Plano de Ação Financeiro do CRP16/ES foi sugerido pela Diretoria do CRP16/ES, até que a situação financeira vivenciada pelo CRP16/ES seja restabelecida, a rescindir o contrato com a Assessoria de Comunicação (Ascom) do CRP16/ES no mês de janeiro de 2017, abrir um processo contratual emergencial por 180 dias com um objeto mais enxuto de contrato da Ascom para que neste período seja aberto um novo processo licitatório de contrato (e que tenha como pré-requisito a comprovação de experiência com Sindicatos, Associações e/ou Conselhos de Classe). E sugeriu-se ainda que, a Comicom elaborasse um parecer sobre este assunto e apresentasse na presente Reunião Plenária do CRP16/ES. DELIBERAÇÃO: A Conselheira Marina F. Bernabé, em nome da Comicom, informou que a proposta de rescisão do contrato com a Ascom foi revogada. E foi apresentada uma nova proposta: A Comicom revisará, em conjunto com a Asjur, o contrato da Ascom a fim de abarcar e ampliar todas as atividades de responsabilidade desta Comissão e que não estão contempladas no contrato de Assessoria de Comunicação atual sendo imprescindíveis ao CRP16/ES. A Plenária aprovou a nova proposta apresentada pela Comicom.

5.8) Recebimento do Ofício nº 0013-17/DIR-CFP em resposta ao Ofício Circular nº 001/2017-CRP16/ES - Concessão de Empréstimo do CFP ao CRP16/ES:

O Conselheiro Presidente do CFP, Sr. Rogério Giannini entregou em mãos o referido documento na reunião interna realizada na sede do CRP16/ES entre o XVII Plenário do CFP e o V Plenário do CRP16/ES no dia 14 de janeiro de 2017 (sábado). Cumpre informar que o CFP por força do Ofício Circular nº 548/2016-CRP16/ES de 20 de dezembro de 2016 realizou a abertura de procedimento administrativo tombado sob o Convênio nº 05/2016 do CFP cujo referente seja o Convênio de empréstimo financeiro ao CRP16/ES. Em 22 de dezembro de 2016, o Setor Jurídico do CRP16/ES através do Parecer COJUR nº 156/2016 restou consignado que diante da disponibilidade orçamentária apresentada pelo departamento técnico responsável, não haveria óbice ao referido aporte financeiro ao CRP16/ES. Em 23 de dezembro de 2016, o Ofício nº 1679-16/DIR-CFP comunicou o entendimento sobre a gravidade e a necessidade de atuação célere, informando as observações contidas na análise contábil e jurídica, sugerindo ao CRP16/ES providências. Em 03 de janeiro de 2017, o CRP16/ES encaminhou o Ofício Circular nº 001/2017-CRP16/ES apresentando o Planejamento de Gestão Financeira do

CRP16/ES em que discorre sobre as medidas emergenciais de contenção de despesas, bem como o incremento da arrecadação, face ao cenário de dificuldade financeira apresentada. Não obstante o documento apresentado servir como Carta de Intenção que reforça o intuito do CRP16/ES em resolver o problema financeiro, existe a necessidade de apontar claramente, em números, quais seriam as transformações contábeis existentes que possibilitarão a redução de despesas com a indicação clara do elemento de despesa que servirá para pagamento de empréstimos. Importante deixar consignada a capacidade econômica para o pagamento, inclusive apontando, caso seja assim contabilizado, parcelamentos, desde já fixando sugestão de quantidade de meses e o valor da parcela, que o CRP16/ES arcará. Como se depreende do exemplo susomencionado, a proposta deve conter nível de detalhamento, a previsão de valores que serão economizados no orçamento de 2017, a fim de que se demonstre a capacidade do Regional em liquidar o compromisso do empréstimo, bem como, de solucionar definitivamente as dificuldades apresentadas. Sugere-se que seja elaborada planilha com o Plano de Pagamento do empréstimo, demonstrando, por exemplo, o elemento de despesas que será utilizado ou readequado para o pagamento e a proposta de devolução, reformulando assim o orçamento de 2017 do CRP16/ES, de forma que contemple a dívida contraída, revisando seu orçamento de modo a contemplar o pagamento do montante, nos termos do instrumento contratual que por ventura venha a ser convencionado entre as partes.

DELIBERAÇÃO: A Plenária decidiu que não fará uso do referido empréstimo ao CFP antes de realizar uma análise orçamentária e financeira mais aprofundada no CRP16/ES. Para esta análise, a Plenária solicitará auxílio presencial do Gerente Administrativo-Financeiro do CFP, Sr. Wladimir Rogério Reis à título de uma consultoria administrativa e financeira no CRP16/ES. A Tesouraria solicitou que seja realizada uma reunião presencial junto à Gerência Administrativa-Financeira e a Assessoria Contábil do CRP16/ES para a avaliação do contrato firmado com a mesma. A referida Assessoria Contábil do CRP16/ES deverá orientar o estudo contábil de receita e despesa do CRP16/ES a ser apresentada na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES no mês de fevereiro/2017. Sendo a mesma reagendada para o dia 11 de fevereiro de 2017, sábado, com início às 8h30min.

5.9) Recebimento dos documentos de Ofícios Circulares encaminhados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) dispendo a respeito da designação de novos membros para os Grupos de Trabalho (GT's) do Sistema Conselhos de Psicologia aprovados em Reuniões APAF's: Em razão do exposto, foi solicitado que o Pleno do CRP16/ES indique os novos nomes dos(as) profissionais Psicólogos(as) que irão representar o CRP16/ES nos referidos GT's do CFP.

5.9.1) Ofício Circular nº 186-16 que trata do Grupo de Trabalho – CREPOP – Política Indutora (antiga representante: Psicóloga Andrea dos Santos Nascimento). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária do CRP16/ES aprovou a substituição da presente representação, com a indicação do nome da Psicóloga e Conselheira Juliana Brunoro de Freitas.

5.9.2) Ofício Circular nº 192-16 que trata do Grupo de Trabalho – Laicidade e Psicologia (antigo representante: Psicólogo Diemerson Saquetto). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária do CRP16/ES aprovou a manutenção da presente representação com a indicação do nome do Psicólogo e Conselheiro Diemerson Saquetto.

5.9.3) Ofício Circular nº 195-16 que trata do Grupo de Trabalho Unificado: PL Osmar Terra – Internação Forçada de Usuários de Álcool e Outras Drogas (antiga representante: Psicóloga Camila Mariani Silva). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária do CRP16/ES aprovou a substituição da presente representação, com a indicação do nome da Psicóloga Conselheira Bruna C. Quintanilha.

5.9.4) Ofício Circular nº 200-16 que trata do Grupo de Trabalho Especial – Suspensão da Resolução CFP nº 12/2011 (antiga representante: Psicóloga Flávia Borges de Deus). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária do CRP16/ES aprovou a substituição da presente representação, com a indicação do nome da Psicóloga e Conselheira Marina F. Bernabé.

5.9.5) Ofício Circular nº 202-16 que trata do Grupo de Trabalho – Atuação da Psicologia no Contexto de

Medidas Socioeducativas (antiga representante: Psicóloga Juliana Gomes de Figueiredo). DELIBERAÇÃO: A Plenária do CRP16/ES aprovou a substituição da presente representação, com a indicação do nome da Psicóloga e Conselheira Marina F. Bernabé. A Plenária deliberou ainda por comunicar à todos(as) os(as) antigos(as) representantes sobre a nova configuração nas representações federais supracitadas, agradecendo a atuação dos(as) mesmos(as) até então. **5.10) Proposta de revisão da convocação dos(as) candidatos(as) para os cargos de Psicólogo(a)-Técnico(a)**

Fiscal da COF/COE e de Assistente de Compras: Em atenção à deliberação da Reunião de Diretoria do CRP16/ES realizada no dia 20 de dezembro de 2016 no ponto de pauta nº 3.1 dispendo sobre o Plano de Ação Financeiro do CRP16/ES foi sugerido pela Diretoria do CRP16/ES, até que a situação financeira vivenciada pelo CRP16/ES seja restabelecida, a retornar com os pontos de pauta deliberados anteriormente referentes às contratações dos(as) novos(as) funcionários(as) da COF/COE e de Compras/Licitação, e que sejam apresentados na presente Reunião Plenária do CRP16/ES. Cumpre informar que em deliberação da Reunião de Diretoria do CRP16/ES realizada no dia 07 de novembro de 2016 a Diretoria do CRP16/ES aprovou, por unanimidade, as referidas convocações dos(as) próximos(as) colocados(as) classificados(as) e aprovados(as) para os referidos cargos provenientes do Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES, a serem promovidas pelo CRP16/ES, havendo recurso financeiro para tal, a convocação. DELIBERAÇÃO: A Plenária deliberou pela manutenção da suspensão em relação à convocação dos(as) candidatos(as) para os cargos de Psicólogo(a)-Técnico(a) Fiscal da COF/COE e de Assistente de Compras, até que seja realizada a análise orçamentária e financeira mais aprofundada no CRP16/ES já mencionada anteriormente. **5.11) Reuniões**

Ampliadas das Comissões do CRP16/ES: A Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS) considera necessário para o prosseguimento de seus trabalhos e sugere às demais Comissões do CRP16/ES, que sejam realizadas “Reuniões Ampliadas” mediante o convite à profissionais atuantes nas áreas pertinentes ao foco da Comissão, bem como à representantes de entidades da categoria profissional, sejam profissionais ou do movimento estudantil, com o objetivo de apresentarmos nosso Plano de Trabalho e definirmos GT’s e outras ações para a Comissão. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e aprovou a proposta apresentada pela CPOPS. **5.12) Realização de Seminário com o tema: “Psicologia e Democracia em Análise de Conjuntura - atuação profissional no atual momento político. Responsável: Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS):**

No contexto pós-impeachment, estamos vivenciando o acirramento de polarizações nos debates políticos, não apenas quanto às disputas eleitorais e partidárias, mas sobretudo quanto à condução e regulação das políticas públicas e da garantia de direitos sociais. O momento político tem gerado polêmicas que não deixam de se atualizar nas práticas e nos discursos relacionados à Psicologia como “Ciência e Profissão”. Considerando que o Sistema Conselhos de Psicologia atua de acordo com os princípios constitucionais e com as Convenções e Tratados Internacionais dos quais o Estado Brasileiro é signatário, aliados com a defesa dos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal de 1988 e com a universalidade dos Direitos Humanos, cabe ao Conselho Regional de Psicologia promover este debate junto à categoria profissional e aberto à sociedade em geral, como forma de orientação no que tange às práticas, os saberes e os fundamentos éticos da profissão. Neste sentido, a realização deste Seminário pode ser articulada em parceria junto ao Sindicato dos(as) Psicólogos(as) do Espírito Santo (Sindpsi-ES) e ao Sindicato dos(as) Servidores(as) Públicos(as) do Espírito Santo (Sindipúblicos-ES), que representam os interesses da categoria profissional quanto às condições de trabalho, que se encontram impactadas pelo cenário político e econômico, afetando não somente os direitos dos(as) trabalhadores(as), mas também a qualidade dos serviços prestados à população. DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência e decidiu que serão observadas as

deliberações da última Reunião APAF de dezembro/2016 e as limitações contábeis/financeiras/orçamentárias atuais do CRP16/ES. **5.13) Designação de Conselheiros(as) para a Formação Permanente dos(as) Funcionários(as) do CRP16/ES pelo CREPOP/ES:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que no dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, foi realizada a Reunião Interna do Crepop/ES que definiu os quatro temas a serem discutidos na formação permanente dos(as) funcionários(as) do CRP16/ES, a saber: 1) Ética: posicionamentos éticos e visão de mundo; 2) Psicologia e Religiosidades; 3) Relações de Gêneros e Diversidade Sexual; e 4) Relações Étnico-Raciais. Para tanto, solicitou-se a indicação de dois(duas) a três Conselheiros(as) por tema, que possam se responsabilizar por pensar no formato e no conteúdo da formação, em consonância com a equipe do Crepop/ES. O formato proposto na presente Reunião Plenária do CRP16/ES seria uma “Roda de Conversa” com duração de até um dia inteiro (não haveria expediente de atendimento ao público no CRP16/ES), com a apresentação de cada temática de três em três meses (trimestral), com metodologia expositiva e espaço para debate. O convite será estendido à todos(as) os(as) Funcionários(as) e Conselheiros(as) do CRP16/ES. Não haverá o pagamento de ajuda de custo, mas todos(as) os(as) palestrantes serão devidamente certificados por sua contribuição/participação. A equipe do Crepop/ES dará maiores informações quando necessário. Indicações dos nomes por tema: 1) Suzana Maria G. Chambela, Diemerson Saquetto e Márcio W. Bertaso; 2) Diemerson Saquetto; 3) Maria Carolina F. B. Roseiro, Tammy A. Motta e Marina F. Bernabé; 4) Sabrina R. Cordeiro. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária aprovou as referidas indicações. A equipe do Crepop/ES ficará responsável pelo contato com estes(as) Conselheiros(as) e por fornecer maiores informações. A Plenária solicitou também a presença da Ascom durante os referidos eventos internos no CRP16/ES para a publicidade dessa ação para ciência da categoria profissional. **5.14) Autorização para a divulgação da publicação “Da Prevenção à Recuperação: o enfrentamento às situações de emergências e desastres”:** A Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin informou que a publicação “Da Prevenção à Recuperação: o enfrentamento às situações de emergências e desastres” já está finalizada, sendo esta produzida apenas para acesso *online*, não tendo nenhum exemplar impresso. Cumpre informar que as ex-Conselheiras do IV Plenário do CRP16/ES, integrantes do GT Emergências e Desastres, sugeriram a realização de um evento para a divulgação da referida publicação. No entanto, a Gerente Administrativa e Financeira, Cleidiane Oliveira pontuou sobre a inviabilidade financeira, no presente momento, para tal sugestão. Dessa forma, a Assessora Técnica do Crepop/ES, Mariana Moulin solicitou a autorização do V Plenário do CRP16/ES para que a publicação “Da Prevenção à Recuperação: o enfrentamento às situações de emergências e desastres” seja encaminhada à Assessoria de Comunicação (Ascom) para a publicação no site e posterior divulgação no facebook, bem como envio a toda categoria profissional por mailing do CRP16/ES. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária aprovou a divulgação pelas vias digitais disponíveis no CRP16/ES e que seja também acionado o CRP04/MG para a parceria na divulgação em ambos os CRP’s. **5.15) Solicitação de composição da equipe do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP) da EMESCAM realizada pela Psicóloga Edireusa Fernandes Silva (CRP16/3016):** A Psicóloga Edireusa Fernandes Silva (CRP16/3016) enviou um e-mail informando que a mesma recebeu o convite para compor a equipe do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP) da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM) e para tanto, solicitou se o CRP16/ES tem interesse de participar de tal representação nesse contexto. E ressaltou que a entrada para a referida equipe se dá apenas via convite direto ao(à) profissional não sendo aberto para as entidades. Ocorre que para que haja o devido aceite é preciso que esteja ligada à uma instituição que possui estabelecido o compromisso com a ética em pesquisa, e com o Código de Ética

Profissional. E concluiu que foi enviado o nome da referida profissional Psicóloga ao Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP) para liberar o seu acesso, porém o prazo para oficializar é até março de 2017. E esclareceu que o referido convite não tem qualquer ligação com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF), o qual a mesma possui representação do CRP16/ES. E aguarda o posicionamento do CRP16/ES a respeito para que possa dar retorno à equipe do CEP da EMESCAM, quanto ao aceite ou não. A Diretoria solicitou que este ponto de pauta seja repassado na presente Reunião Plenária do CRP16/ES. O retorno à referida profissional psicóloga deverá informar que todas as representações do Conselho de Classe Profissional devem passar por Reunião Plenária e que devem ser designadas a alguma das Comissões. E em complementação às informações a Psicóloga Edireusa Fernandes Silva por contato telefônico e formalizado via e-mail, esclareceu que a Secretária da EMESCAM fez a indicação para a representação do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos da EMESCAM perpassa pelo reconhecimento que o(a) representante convidado(a) poderá contribuir para o alcance multidisciplinar recomendado para as reuniões. É solicitado que o(a) convidado(a) declare sua ligação institucional para que possa ser avaliado(a) se não há conflito de interesses. Mas no caso do convite dirigido à ela, foi considerado a atuação na área de Direitos Humanos e por ter formação em Psicologia a qual contribuiria em muito nas questões éticas. Mas não cabe a instituição a qual ela tem ligação se preponderante na sua atuação pois todos os encontros são confidenciais e não podem gerar relatórios, nem informações acerca de sua atuação no mesmo. Portanto considerando as regras do CRP16/ES, não será possível manter o convite para sua participação no referido Comitê de Ética. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária entendeu que se é de interesse da instituição de ensino superior - EMESCAM o estabelecimento de um acordo com o CRP16/ES é necessário que seja feito um convite formal ao conselho de classe profissional a nível institucional. **5.16) Avaliação da Representação do CRP16/ES no Conselho Estadual de Trânsito (CETRA/ES):** Haja vista as colocações da nova Diretoria do CFP, durante a reunião interna e ampliada realizada na sede do CRP16/ES no dia 14 de janeiro de 2017 (sábado), assim como as avaliações do V Plenário do CRP16/ES sobre a importância política e a expertise de cada representação deste conselho de classe profissional, e dado o caráter ético que envolve o recebimento de jeton (gratificação pela participação em reuniões de órgãos) e as finalidades da referida representação, concluímos que a representação do CRP16/ES no CETRA/ES não condiz com as finalidades do conselho de classe profissional. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária decidiu pelo imediato desligamento da supracitada representação e deverá ser informado ao CETRA/ES e às psicólogas representantes atuais do mesmo. **5.17) Avaliação sobre a nova composição do V Plenário do CRP16/ES:** Levando em consideração os pontos levantados durante a reunião interna e ampliada realizada na sede do CRP16/ES no dia 14 de janeiro de 2017 (sábado) com a nova Diretoria do CFP, o V Plenário do CRP16/ES deliberou, por hora, pela suspensão temporária do pedido de Eleições Suplementares no CRP16/ES e que este tema seja reavaliado na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES no mês de fevereiro/2017. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária aprovou a proposta supracitada. **6) RELATOS DE PROCESSOS DE CANCELAMENTOS:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente à Pessoa Física, a saber: **6.1) PESSOA FÍSICA: 6.1.1) Processo (nº 760/2016 - CRP16/4774) - Paula Freitas Satller:** A Conselheira Sabrina Ribeiro Cordeiro irá relatar o processo de cancelamento da referida psicóloga na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES no mês de fevereiro/2017. **6.1.2) Processo (nº 761/2016 - CRP16/2835) - Juliana Scardini Salori:** A Conselheira Suzana Maria Gotardo Chambela optou por baixar em diligência o pedido de cancelamento da referida psicóloga. A psicóloga deverá apresentar original e cópias das páginas 10 e 11 da Carteira de Trabalho, para verificação se há contrato de

trabalho vigente. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de baixar em diligência o pedido de cancelamento da referida psicóloga. **6.1.3) Processo (nº 842/2016 - CRP16/2215) - Silvana Vieira Veronez:** A Conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o pedido de cancelamento da referida psicóloga. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.4) Processo (nº 807/2016 - CRP16/3775) - Alline Lopes da Silva e Silva Borges:** A Conselheira Tammy Andrade Motta optou por deferir o pedido de cancelamento da referida psicóloga. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.5) Processo (nº 841/2016 - CRP16/384) - Katie Falcão Rabelo:** O Conselheiro Márcio W. Bertaso optou por deferir o pedido de cancelamento da referida psicóloga. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.6) Processo (nº 827/2016 - CRP16/4754) - Marlúcia Cândido:** O Conselheiro Márcio W. Bertaso optou por deferir o pedido de cancelamento da referida psicóloga. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.1.7) Processo (nº 846/2016 - CRP16/2716) - Aline Ly de Oliveira Carvalho Gomes:** A Conselheira Bruna C. Quintanilha irá relatar o processo de cancelamento da referida psicóloga na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES no mês de fevereiro/2017. **6.2) PESSOA JURÍDICA:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Relatos dos Processos de Cancelamentos referente à Pessoa Jurídica, a saber: **6.2.1) Processo (nº 104/2016 - CRP16/PJ-334) - Selectest - Regina Lúcia Gianizeli Paganotti - ME:** A Conselheira Juliana Brunoro de Freitas optou por deferir o pedido de cancelamento da referida Pessoa Jurídica. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **6.2.2) Processo (nº 802/2016 - CRP16/PJ-353) - Odontomais - Serviços Odontológicos e de Psicologia:** A Conselheira Marina Francisqueto Bernabé irá relatar o processo de cancelamento da referida Pessoa Jurídica na próxima Reunião Plenária do CRP16/ES no mês de fevereiro/2017. **7) PROCESSOS DE CANCELAMENTOS DE PESSOA FÍSICA PARA ELEGER CONSELHEIRO(A) RELATOR(A):** O Assistente Administrativo Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou os Processos de Cancelamentos para eleger Conselheiro(a) Relator(a), a saber: **7.1) PESSOA FÍSICA: 7.1.1) Processo (nº 845/2016 - CRP16/61) - Maria Inês Pereira:** Ficará com a Conselheira Juliana Brunoro de Freitas para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.2) Processo (nº 898/2016 - CRP16/3023) - Luiza Ramos dos Santos Andrade:** Ficará com a Conselheira Sharla P. Bitencourt para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.3) Processo (nº 889/2016 - CRP16/248) - Marcelo Luiz Dornelas:** Ficará com a Conselheira Juliana Brunoro de Freitas para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.4) Processo (nº 849/2016 - CRP16/4181) - Priscila Dias Elizeu:** Ficará com o Conselheiro Clésio de O. Venâncio para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.5) Processo (nº 832/2016 - CRP16/3994) - José Eduardo Almeida Felix:** Ficará com o Conselheiro Clésio de O. Venâncio para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.6) Processo (nº 907/2016 - CRP16/4032) - Gabriel Coimbra Carvalho:** Ficará com a Conselheira Sabrina Ribeiro Cordeiro para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.7) Processo (nº 896/2016 - CRP16/3199) - Jacquellini Leite Tinelli:** Ficará com a Conselheira Marina Francisqueto Bernabé para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.8) Processo (nº 893/2016 - CRP16/436) - Emília Carreiro Ribeiro:** Ficará com a Conselheira Bruna C. Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.9) Processo (nº 899/2016 - CRP16/4234) - Rosane Soares Portilho:** Ficará com a Conselheira Suzana Maria G. Chambela para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.10) Processo (nº 851/2016 - CRP16/5195) - Gabriela Reuter Saude Mota:** Ficará com o Conselheiro Diemerson Saquetto para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.11) Processo (nº 032/2017 - CRP16/4521) - Monalisa Campelo de Miranda:** Ficará com a Conselheira Tammy A. Motta para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.12) Processo (nº 895/2016 - CRP16/3364) - Sara Zucoloto :** Ficará com a Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro para relatar o referido processo de

cancelamento. **7.1.13) Processo (nº 016/2017 - CRP16/547) - Virginia Elaine Gomes de Figueiredo:** Ficará com a Conselheira Bruna C. Quintanilha para relatar o referido processo de cancelamento. **7.1.14) Processo (nº 006/2017 - CRP16/5047) - Simone Lima dos Santos:** Ficará com o Conselheiro Márcio W. Bertaso para relatar o referido processo de cancelamento. **7.2) PESSOA JURÍDICA: 7.2.1) Sociedade Psicanalítica de Vila Velha (PJ-177):** Ficará com a Conselheira Sharla P. Bitencourt para relatar o referido processo de cancelamento. **08) RETORNO DE PROCESSO DE CANCELAMENTO BAIXADO EM DILIGÊNCIA: 8.1) Processo (nº 776/2016 - CRP16/4087) - [REDACTED]:** A Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro optou por baixar em diligência o processo de cancelamento do referido psicólogo por localizar um endereço eletrônico no qual o psicólogo estaria divulgando sua agenda e solicitou uma entrevista com o profissional juntamente com a COF para esclarecer as pendências apontadas. Após a diligência realizada a Conselheira Maria Carolina F. B. Roseiro optou por deferir processo de cancelamento. **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acatou a sugestão de deferimento. **9) HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou para a homologação da Plenária o Processo de Título de Especialista, por ter baixado em diligência pela Parecerista a Conselheira Suzana Maria G. Chambela para verificar a incompatibilidade entre o nome de registro da psicóloga junto ao CRP16/ES e o constante na documentação apresentada no processo. Após diligência realizada a psicóloga Dayane Trivilim Rampinelli, apresentou a certidão de casamento onde consta o nome de casada. Diante das informações apresentada a Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista optou em conceder o Título Profissional de Especialista em Psicologia do Trânsito, em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5994-36.2013.4.01.3800 (20ª Vara Federal da seção judiciária de Minas Gerais), para a profissional psicóloga, a saber: Processo nº 729/2016 - **Dayane Trivilim Rampinelli** - CRP16/2915 (Psicologia do Trânsito). **DELIBERAÇÃO:** A Plenária acusou ciência e homologou o resultado sobre o Processo de Título de Especialista da CATE. **10) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS DO CRP16/ES DE PESSOA FÍSICA PARA A CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DA PLENÁRIA:** O Assistente Administrativo, Luiz Felipe Mittre da Cruz encaminhou as novas inscrições dos(as) profissionais psicólogos(as) ao CRP16/ES para a devida homologação do Pleno do CRP16/ES, a saber: **Danyelli de Paula Araújo** (FAFIA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre); **Dábila Thomes** (Faculdade Pitágoras de Linhares); (Faculdade Pitágoras de Linhares), **Késsia Barbosa Corrêa** (Multivix), **Ana Lúcia Cabanez Vieira Neves** (Multivix), **Rodrigo Marques Gazola** (Universidade Vila Velha); **Katia Girardi Da Rocha** (Centro Universitário São Camilo); **Evérica Antunes David Amaral** (Multivix); **Fernanda Soares Caires** (Multivix); **Bruno Ragassi** (Multivix); **Jéssyca de Oliveira Monteiro de Barros** (Multivix); **Wanner Sobroza Marvila** (Multivix); **Aline Christina Grisotto Alves** (Multivix); **Alessandra de Freitas Dias de Jesus** (Multivix); **Aline Silveira De Souza** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Anna Carolina Marrane de Souza** (Multivix); **Andressa Alves Santos Nunes Fieni** (Universidade Vale do Rio Doce); **Bruno Calmon Que devez Barroso Gomes** (FAESA – Faculdades Integradas Espírito Santense); **Caroline Ramalho e Silva** (Multivix); **Daiâni Buge Hoffmann** (Multivix); **Carolina de Carvalho Siqueira** (Centro Universitário São José de Itaperuna); **Darlen Monteiro Machado** (FAFIA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre); **Ivana Carla Dias Pope** (FAFIA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre); **Jackeline Cristina Alves Brumatti** (Multivix); **Janaina Cordeiro da Silva** (FAFIA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre); **Josiane Aparecida de Abreu Silveira** (Centro Universitário São José de Itaperuna); **Jussara Abilio Galvão** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Luana Cantarella** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Luzia Tavares Jordão** (Centro Universitário São Camilo); **Maria**

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Márcio Wagner Bertaso
Conselheiro Efetivo

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Efetiva

Marina Francisqueto Bernabé
Conselheira Efetiva

Sabrina Ribeiro Cordeiro
Conselheira Efetiva

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Bruna Ceruti Quintanilha
Conselheira Suplente

Juliana Brunoro de Freitas
Conselheira Suplente